



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0177/2019

A agenda da segurança alimentar é contemporânea e, diante do prognóstico das mudanças no perfil da população, como o aumento na expectativa de vida, e das mudanças climáticas, com todo seu impacto negativo na agricultura, torna-se ainda mais estratégico e desafiador para governos, setor produtivo e sociedade garantir o acesso e o consumo consciente de alimentos saudáveis.

O conceito de segurança alimentar e nutricional tem inter-relação com a saúde pública. São alarmantes os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) que indicam as Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT como responsáveis por 68% de um total de 38 milhões de mortes ocorridas no mundo em 2012 (OMS, 2014). No Brasil as DCNT são igualmente relevantes, tendo sido responsáveis, em 2011 por 68,3% do total de mortes, com destaque para doenças cardiovasculares (30,4%), as neoplasias (16,4%), as doenças respiratórias (6%) e o diabetes (5,3%) (MALTA et al., 2014).

De acordo com a OMS, um pequeno conjunto de fatores de risco responde pela grande maioria das mortes DCNT e por fração substancial da carga de doenças devida a essas enfermidades. Entre esses, destacam-se o tabagismo, o consumo alimentar inadequado, a inatividade física e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas (OMS, 2014).

Outro aspecto a ser considerado diz respeito ao desperdício dos alimentos - em geral, 1/3 de todos os alimentos produzidos no mundo são perdidos ou desperdiçados. Isso equivale a 1,3 bilhão de toneladas por ano. E a comida não é a única coisa que é desperdiçada quando não é consumida: todos os recursos (como sementes, água, ração etc..) e mão-de-obra necessários para produzi-la também são perdidos. (FAO 2017)

Nesse sentido, torna-se premente que a população busque alimentar-se de forma mais saudável, por vontade e por necessidade. A alimentação saudável é vetor de prevenção de doenças e aumento, de qualidade de vida.

Mesmo cientes disso e determinadas a mudar os padrões alimentares, muitas pessoas se sentem desmotivadas por diversas causas, dentre elas: repetição cansativa do cardápio, falta de sabor, textura insatisfatória, falta de opções e variedade. Estas causas são relacionadas ao desconhecimento das opções e à falta de experiência, podendo ser enfrentadas com a proposta articulada na Semana da Alimentação Criativa.

Com criatividade e habilidade, é possível preparar o alimento saudável que seja tão saboroso quanto o não saudável! A proposta da Semana é educar na teoria e na prática, desencadeando um movimento que chame atenção para as possibilidades mais saudáveis e saborosas de se alimentar.

Portanto, a proposta legislativa em questão tem por finalidade dotar o poder público e a coletividade deste instrumento para promover no âmbito da Cidade de São Paulo mais qualidade ambiental e qualidade de vida, mostrando que isso não significa menos prazer.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leq.br.